

**FACULDADE DE MEDICINA  
DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**AVISO**

**Concurso para atribuição de Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no Instituto de Biologia Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no âmbito do projeto “Estudo da expressão genética em células progenitoras mamárias portadoras de mutações de splicing nos genes BRCA1 e BRCA2”.

A bolsa terá a duração de **12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para Maio de 2022**, eventualmente renovável, mas nunca ultrapassando o limite de dois anos em cumprimento da alínea b) do número 4 do artigo 5º do Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa. As funções do bolseiro são exercidas em regime de dedicação exclusiva ao abrigo do Art.º 17, n.º 2, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa em conjugação com o Art.º 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**Área científica:** Ciências da Saúde

**Área científica específica:** Biologia e Genética Molecular

**1. Descrição da Bolsa e Objetivos a atingir pelo Candidato:**

O plano de trabalhos associado à bolsa tem por objetivos: 1) Desenvolver processos mais eficazes e reprodutíveis para diferenciar células estaminais (iPSC) humanas em progenitores epiteliais mamários; 2) Caracterizar a expressão genética de progenitores epiteliais mamários derivados de iPSC normais e mutadas.

**2. Categorias de destinatários:**

Nos termos do artigo 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março, ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade, bem como beneficiários do estatuto de refugiado político.

A este concurso poderão candidatar-se estudantes inscritos num mestrado e estudantes inscritos num mestrado integrado com licenciatura concluída, em qualquer área relacionada com as Ciências da Saúde, de acordo com o n.º1 do artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa.

Considera-se importante que os candidatos apresentem competências de trabalho de laboratório em área da biologia celular e molecular, e domínio da língua inglesa, nas formas oral e escrita.

**3. Orientação Científica:** A atividade científica do bolsheiro será orientada pela Professora Doutora Maria do Carmo Fonseca.

**4. Componentes financeiras:**

O subsídio de manutenção mensal da Bolsa será de 798€ (setecentos e noventa e oito euros) como estabelecido pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Anexo I. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

O bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

**5. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

Prazo para apresentação de candidaturas – 4 a 22 de Abril de 2022.

O concurso será publicitado através da plataforma informática para o emprego científico da FCT e ainda no Portal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

As candidaturas deverão ser apresentadas, sob pena de exclusão, com a seguinte documentação:

- a) Requerimento de candidatura contendo identificação do candidato;
- b) Carta de motivação;
- c) Cópia do documento de identificação civil, bem como do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, se aplicável;
- d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a que concorre, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas;
- e) Plano de trabalhos a desenvolver;
- f) Curriculum Vitae detalhado;
- g) Certificados que comprovem as habilitações constantes no *Curriculum Vitae* do candidato;
- h) Documento comprovativo da inscrição do candidato no curso conferente de grau ou de diploma do ensino superior, ou de aceitação do candidato por parte da entidade conferente do grau ou diploma;
- j) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- k) Outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira o certificado de habilitações deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

A candidatura deverá ser enviada através de correio eletrónico para o endereço [candidaturasrh@medicina.ulisboa.pt](mailto:candidaturasrh@medicina.ulisboa.pt), com indicação da referência da bolsa a que se candidata.

**6. Critérios de avaliação e valoração:**

A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios de avaliação:

- Experiência prática relevante para o plano de trabalhos (40%);
- Experiência prévia em instituições de investigação ou ensino superior (30%);
- Classificação da Licenciatura (20%);
- Motivação do candidato para a tarefa (10%).

**7. Publicitação e notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação das candidaturas serão divulgados até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas e depois de realizada a avaliação curricular dos candidatos, mediante projeto de lista ordenada, que será publicitada na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ([www.medicina.ulisboa.pt](http://www.medicina.ulisboa.pt)).

Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos pronunciar-se, querendo, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da sua publicitação.

#### **8. Júri**

A equipa de júri de avaliação das candidaturas será constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Professora Doutora Maria do Carmo Fonseca; Vogais Efetivos: Professora Doutoras Teresa Carvalho e Professora Doutora Noélia Custódio; Vogais Suplentes: Lic. Rui Gomes e Lic. Joana Corrêa Silva.

**9. Política de não discriminação:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### **10. Legislação Aplicável**

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho).

Estatuto do Bolseiro de Investigação de demais princípios e normas constantes na legislação nacional ou Europeia aplicável.

**CONCURSO COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)  
NO INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO  
ÂMBITO DO PROJECTO “ESTUDO DA EXPRESSÃO GENÉTICA EM CÉLULAS PROGENITORAS MAMÁRIAS  
PORTADORAS DE MUTAÇÕES DE SPLICING NOS GENES BRCA1 E BRCA2”**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR – AC**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**1. Experiência prática relevante para o plano de trabalhos (EP)**

Uma competência demonstrada -----	<input type="text"/>	12 valores
Duas competências demonstradas -----	<input type="text"/>	20 valores

**2. Experiência em Instituições de Investigação ou Ensino Superior (EIES)**

Até um ano de experiência em ambiente de investigação ou de Ensino Superior -----	<input type="text"/>	10 valores
Até três anos de experiência em ambiente de investigação ou de Ensino Superior -----	<input type="text"/>	15 valores
Superior a 3 anos de experiência em ambiente de investigação ou de Ensino Superior -----	<input type="text"/>	20 valores

**3. Classificação da Licenciatura (CL)**

Licenciatura com classificação < ou = a 14 valores -----	<input type="text"/>	12 valores
Licenciatura com classificação > a 14 e < ou = a 17 valores -----	<input type="text"/>	16 valores
Licenciatura com classificação = > 18 valores -----	<input type="text"/>	20 valores

**4. Motivação do candidato para a tarefa (M)**

Demonstra reduzido grau de interesse acerca das tarefas propostas -----	<input type="text"/>	8 valores
Demonstra suficiente grau de interesse acerca das tarefas propostas -----	<input type="text"/>	12 valores
Demonstra bom grau de interesse acerca das tarefas propostas -----	<input type="text"/>	16 valores
Demonstra elevado grau de interesse acerca das tarefas propostas -----	<input type="text"/>	20 valores

CLASSIFICAÇÃO AC = **40%** EP + **30%** EIES+ **20%** CL + **10%** M -----

valores.